

Quinta Feira • 01 de Junho de 2023

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Combustível tipo Gasolina comum, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Araçás.

1 - Abertura da Sessão

Às 11H do dia 01 de junho de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Araçás a Pregoeira Michele Conceição De Souza e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 008/2023, de 08/02/2023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 008/2023, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 003/2023, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/ CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TORRES FILHO & CIA LTDA	NÃO	34.419.432/0001-53/ 079.051.305-68	João Roberto Gomes Torres Filho	RG- 85856525 SSP/BA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: TORRES FILHO & CIA LTDA	CNPJ: 34.419.432/0001-53	CLASSIF.: Sim
-------------------	---	---------------------------------	----------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão N° 003/2023	R\$ 56.000,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 56.000,00

5 - Dos Lances

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 52.500,00

5.1b - Classificação Provisória

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 52.500,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. A Pregoeira declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 52.500,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO
Item(s) do Pregão N° 003/2023	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 52.500,00



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO**

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

MICHELE CONCEICAO DE SOUZA
Pregoeira

TORRES FILHO & CIA LTDA
João Roberto Gomes Torres Filho

Licitante(s) presente:



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.591/0001-76, vem, através da presidente da Comissão de Licitação Michele Conceição De Souza, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **ADJUDICAR** a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2023, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Combustível tipo Gasolina comum, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Araçás, sob o regime de menor preço, cuja empresa vencedora foi a TORRES FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.419.432/0001-53, com sede Avenida Ayrton Senna, nº 374, em Alagoinhas -Ba, CEP 48.007-314, que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Bahia, em 01 de junho de 2023.

MICHELE CONCEIÇÃO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação